12 42 X

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 267

De 25 de junho de 1991

Confere o título de "Cidadão Arara quarense", ao Doutor Dimas Eduar do Ramalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. Estado de Sao Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenario em sessão de 24 de junho de 1991 , promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, paragrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Doutor DIMAS EDUARDO RAMALNO, DD. Vice-Presidente da Nossa Caixa/Nosso Banco do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi gor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 1991 (mil, novece<u>n</u> tos e noventa a um).

OMAR DE SOUZA E SILVA Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal de Câmara Municipal de Araraguara, na mesma data.

> MARIA TERESA ANSELMO FONSECA Coordenador Administrativo

Registrado à fl. 42, de livre competente nº 04.